



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado  
Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 54/22, de 21 de julho de 2022**

**Aprova ad referendum do Colegiado a  
prorrogação de data de defesa da atividade  
de dissertação de discente do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** o que requerimento de prorrogação de prazo de defesa de Dissertação enviado a Coordenação do PPGEMIN, em 22 de julho de 2022,

**Considerando** o Art. 6ª da Resolução PPGEMIN 04/22 de 14 de janeiro de 2022,

**DELIBEROU:**

**Aprovar ad referendum do Colegiado** a prorrogação da data de defesa de dissertação da discente **Ingrid Guimarães Silveira e Silva**, matrícula 20195012600, orientada pela *Profa. Dra. Denise de Carvalho Urashima*.

A defesa da discente deverá ocorrer em até 3 (três) meses a data estipulada de **29/07/2022**.

**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de  
Minas - PPGEMIN